



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 104/2018-CMC
AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para tomar providências em fazer patrolamento e encascalhamento na Linha B, 4º para 5º eixo e do 5º eixo até o final da Linha.**

JUSTIFICATIVA


Considerando que foram colocadas as manilhas mas não foi feito patrolamento, e para garantir mais segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.



José Ferreira da Silva
Ver. Vice Presidente – CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 16/10/18 de acordo com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998. Cerejeiras, 26 de Outubro de 2018


Katia Guandara da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria nº 030/17